



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o artigo 1º da [Portaria PRR2 nº 140, de 10 de junho de 2015](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), resolve:

Art. 1º. O artigo 1º da [Portaria PRR2 nº 140, de 10 de junho de 2015](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região será coordenado, operacionalizado e acompanhado por dois Procuradores Regionais da República, nas funções de Coordenador de Estágio e Coordenador Substituto, designados pelo Chefe da Procuradoria para um mandato de dois anos, coincidente com o período do mandato do Procurador-Chefe, podendo haver recondução.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Secretaria Regional e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA